



Serviço Público Federal - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações
Comissão Nacional de Energia Nuclear - Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento
Instituto de Radioproteção e Dosimetria
Avenida Salvador Allende, 3773 - Barra da Tijuca, RJ, Brasil - CEP 22783-127
Tel/Fax: (5521) 2442-8493 - www.ird.gov.br - casec@ird.gov.br

Ofício nº 09/2021/CASEC/IRD/DPD/CNEN/MCTI

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2021.

A

SAPRA LANDAUER - Serviços de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

Rua Cid Silva César, 600
13560-900 - São Carlos - SP
Tel.: 16 - 3362 -2700

A/C.: Dra. Yvone Maria Mascarenhas, Diretora e Responsável Técnico Substituto; Dra. Maria de Fátima de Andrade Magon, Responsável Técnico e Gerente da Qualidade do SMIE SAPRA LANDAUER-TLD

E-mail: yvone@sapra.com.br; magon@sapra.com.br

Assunto: Prorrogação da Validade do Certificado nº 106/2014 do Serviço de Monitoração Individual Externa SAPRA LANDAUER-TLD.

Prezados Senhores,

1. Comunico que a **validade do Certificado nº 106/2014** do Serviço de Monitoração Individual Externa Serviços de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda SAPRA LANDAUER - TLD está **prorrogada** para o período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022**.
2. O SMIE SAPRA LANDAUER – TLD deve observar os seguintes aspectos:
 - 2.1. Os Relatórios de Dose devem ser expressos na grandeza dosimétrica Equivalente de Dose Individual $H_p(10)$.
 - 2.2. O nível de registro para monitoração individual mensal de IOE é de 0,10 mSv para dose efetiva.

Atenciosamente,

Dr. FRANCISCO CESAR AUGUSTO DA SILVA
Coordenador

**Comitê de Avaliação de Serviços de Ensaio e Calibração
CASEC/IRD/CNEN**